



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 3462, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor STÊNIO GERMANO PONTE, Matrícula SIAPE nº 1794343, estável, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no campus Planaltina, para defesa da Dissertação de Mestrado, a ser realizada no Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal, durante o período de 30/11/2016 a 14/12/2016, com ônus limitado e trânsito incluído. (Processo IFB nº 23133.023747.2016-00).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no DOU em 08.12.2016, seção 02, p.15**